



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

Portaria nº. 163/2018

Esperantina/PI, 20 de novembro de 2018.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº Municipal nº 1.075/2007, e,

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade que originou o Processo Administrativo nº 047/2018, de 04 de abril de 2018, e conforme preceitua o art. 19, da lei nº. 1.075/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Esperantina, e no artigo 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, bem como toda a legislação pátria correlata,

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Esperantina, ESPERANTINA-PREV, e de sua assessoria jurídica,

RESOLVE:

Conceder a Servidora, **MARIA NEZY RODRIGUES SILVA, Zeladora, RG nº. 1.024.016 SSP-PI, CPF nº 796.100.213-87, Aposentadoria por Idade, a partir desta data, na forma discriminada no verso desta portaria.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina – Piauí, 20 de novembro de 2018.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita

Numerada, registrada e publicada, a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, de acordo a Lei orgânica do Município.


Cristiane Gomes de Oliveira
Chefe de Gabinete